



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.809, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006297/2013-91, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **REYNALDO RUBEM FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120955, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D - Professor Associado**, referente ao interstício de **07.05.2011 a 07.05.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **07.05.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 20/09/13**